

PORTARIA Nº 113/2020

Inhuma – Piauí, 21 de Agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando Pedido Administrativo de Afastamento, a título de desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município, no pleito de 2020, feito pela Servidora “**RENILDA MACÊDO MORAES**”, ocupante do Cargo de Professora, lotada nas Escolas Municipais João Amilton Ferreira e na Porfírio Mendes de Moura.

RESOLVE:

AFASTAR a servidora **RENILDA MACÊDO MORAES**, CPF: **824.112.713-87**, do cargo de auxiliar de Professora, lotada nas Escolas Municipais João Amilton Ferreira e na Porfírio Mendes de Moura, a partir de **15 de Agosto de 2020**, a fim da desincompatibilização para poder concorrer a cargo eletivo neste Município

Os efeitos desse expediente retroagem a 15.08.2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 21 de Agosto de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal